



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.156/2022.

Autor: Vereador Delegado Luiz Alves.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 5.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.156/2022.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de outubro de 2023.

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 14/03/2024, às 10:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0313512** e o código CRC **CBD95F8B**.